



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 467/78
=====

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias
de férias, referente ao período de 02 de Maio de 1.977 à 01 de Maio
de 1.978, à seguinte funcionária, no período abaixo:-

NILCE LOURENÇÃO

De 20 de Novembro à 19 de Dezembro de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE NOVEMBRO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal